

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 18\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro ... ..	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas		2\$00

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

**Aviso**

Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1977, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, além de integrarem resumidamente o cabeçalho do *Boletim Oficial*, são as que constam da Portaria n.º 105/72, inserta no *Boletim Oficial* n.º 28/72.

**SUMÁRIO**

**CONSELHO DE MINISTROS:**

**Decreto-Lei n.º 104/76:**

Cria o Instituto Caboverdeano do Livro, estabelece a sua constituição e define as suas atribuições e competência.

**Decreto-Lei n.º 105/76:**

Estabelece medidas relativas à realização de contratos de arrendamento, compra e venda e outros que impliquem a transmissão da propriedade de imóveis ou a sua oneração.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:**

**Portaria n.º 58/76:**

Aprova o Regulamento da Comissão Coordenadora da Disciplina na Função Pública.

**Despacho:**

Aceitando o pedido de escusa de um membro efectivo do Conselho Deliberativo da Boa Vista.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:**

**Portaria n.º 59/76:**

Autoriza a transferência de algumas verbas globais das Procuradorias e Delegações de Sotavento e Barlavento constantes do orçamento vigente.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:**

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

**Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos.**

Direcção Nacional de Educação.

**Ministério de Transportes e Comunicações:**

Repartição de Gabinete.

**Ministério de Saúde e Assuntos Sociais:**

Direcção Nacional de Saúde.

**Ministério da Justiça:**

Repartição de Gabinete.

Conselho Nacional de Justiça.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 104/76

de 4 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criado o Instituto Caboverdeano do Livro, organismo dependente directamente do Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos, dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa e financeira.

Art. 2.º Constituem atribuições do Instituto Caboverdeano do Livro, no quadro da política cultural do país, desenvolver o conhecimento científico da realidade caboverdeana e contribuir para o desenvolvimento das relações internacionais no que se refere aos estudos científicos, pelo que deverá promover e incentivar a publicação de livros e periódicos e criar bibliotecas especializadas particularmente em temas caboverdeanos.

Art. 3.º Compete ao Instituto Caboverdeano do Livro:

- a) Pôr em prática a política nacional do livro definida pelo Governo;
- b) Divulgar e promover a publicação de estudos científicos resultantes dos trabalhos de organismos do Estado e ainda de outros de interesse para Cabo Verde;
- c) Incentivar e divulgar a produção literária e artística caboverdeanas;
- d) Proceder a estudos e inquéritos e promover a realização de colóquios, conferências e outras actividades necessárias à concretização dos seus fins;
- e) Fomentar relações com organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais consagrados a actividades afins ou abrangidas no âmbito do Instituto;
- f) Fomentar o intercâmbio da informação e da documentação com entidades ou organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- g) Elaborar e submeter ao Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos planos anuais e plurianuais das suas actividades.

Art. 4.º — 1. O Instituto terá um presidente, um vice-presidente e um secretário, nomeados pelo Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos, e vários vogais.

2. São vogais do Instituto:

- a) O Director Nacional da Educação;
- b) O Director Nacional da Informação;
- c) O Director do Gabinete de Estudos e Orientação Pedagógica;
- d) O Director-Geral da Educação Física e Desportos;
- e) O Director do Centro de Documentação e Informação.

3. Serão também vogais do Instituto individualidades de reconhecido mérito literário, científico, político ou administrativo, nomeados pelo Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos.

Art. 5.º O organismo permanente da Direcção do Instituto é a Comissão Executiva, constituída pelo presidente, pelo vice-presidente e pelo secretário.

Art. 6.º O Instituto terá um Conselho Técnico que funcionará como órgão consultivo da Comissão Executiva e cujos membros serão nomeados pelo Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos, podendo a sua escolha recair sobre os vogais referidos no artigo 4.º.

Art. 7.º — 1. O Conselho Técnico divide-se em comissões conforme os ramos de actividade do Instituto, sendo uma delas a Comissão de Leitura que se pronunciará obrigatoriamente sobre todas as obras a publicar pelo Instituto.

2. As comissões serão eleitas em reunião plenária do Conselho Técnico.

Art. 8.º O Conselho Técnico reúne ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente sempre que o presidente o entenda necessário.

Art. 9.º As receitas do Instituto são constituídas por:

- a) Dotações que lhe forem consignadas no Orçamento Geral do Estado;
- b) Quaisquer subsídios que lhe venham a ser concedidos pelo Estado, ou por quaisquer entidades de natureza pública ou privada;
- c) O produto da venda de material inservível ou da alienação de elementos patrimoniais;
- d) O produto de publicidade feita através de periódicos editados por ele;
- e) O produto de serviços prestados a título oneroso;
- f) Os saldos apurados nas suas contas de gerência;
- g) Quaisquer liberalidades que lhe forem feitas.

Art. 10.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Abílio Duarte — Osvaldo Lopes da Silva — Carlos Reis — Manuel Faustino — Sérgio Centeio — Silvino Lima — David Hopffer Almada.*

Promulgado em 3 de Novembro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto-Lei n.º 105/76

de 4 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Art. 1.º — 1. A realização de contratos de arrendamento, de compra e venda e de outros que impliquem a transmissão da propriedade de imóveis ou a sua one-

ração a estrangeiros ou entidades estrangeiras de direito público ou privado, depende de prévia autorização do Governo.

2. A autorização deverá ser requerida pelas partes interessadas por intermédio da Direcção Nacional da Administração Interna.

Art. 2.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor. Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Abílio Duarte — Osvaldo Lopes da Silva — Carlos Reis — Manuel Faustino — Sérgio Centeio — Silvino Lima — David Hopffer Almada.*

Promulgado em 3 de Novembro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

—o—

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Portaria n.º 58/76  
de 4 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do n.º 2 do Decreto n.º 3/76, de 10 de Janeiro, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Primeiro-Ministro:

Artigo 1.º É aprovado o Regulamento da Comissão Coordenadora da Disciplina na Função Pública que faz parte integrante deste diploma.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 29 de Novembro de 1976. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires.*

### Regulamento da Comissão Coordenadora da Disciplina na Função Pública

#### CAPÍTULO I

##### Natureza e atribuições

Artigo 1.º A Comissão Coordenadora da Disciplina na Função Pública, adiante designada por Comissão, é um órgão de consulta do Governo em matéria disciplinar e terá as seguintes atribuições:

- Emitir parecer sobre toda a matéria disciplinar, incluindo processos de recurso e de revisão, que lhe seja cometida por decisão ministerial;
- Propôr ao Governo inquéritos e processos disciplinares por infracções que cheguem ao seu conhecimento;
- Propôr ao Governo todas as medidas julgadas necessárias para elevar a disciplina e estimular a eficiência na função pública;
- Dar parecer sobre a classificação dos concursos de ingresso e de promoção dos trabalhadores da função pública quando seja invocada, em re-

curso ou reclamação e quando lhe seja ordenado superiormente, a ilegalidade de qualquer acto nos mesmos concursos;

- Pronunciar-se a respeito de reclamações sobre informações anuais ou lista de antiguidade.

Art. 2.º A Comissão será obrigatoriamente ouvida:

- Nos processos disciplinares por infracções a que sejam aplicáveis penas iguais ou superiores à de suspensão agravada;
- Nos processos de revisão;
- Nos recursos hierárquicos sempre que as sanções aplicáveis sejam inferiores às referidas na alínea a) do presente artigo;
- Nos assuntos a que se referem as alíneas d) e e) do artigo anterior.

Art. 3.º Serão fundamentadas as decisões que apliquem penas disciplinares discordantes das propostas pela Comissão.

#### CAPÍTULO II

##### Da composição e funcionamento

Art. 4.º — 1. A Comissão é constituída pelo Director Nacional do Trabalho e da Função Pública, que preside, pelo Director-Geral da Função Pública e por quatro funcionários designados anualmente pelo Primeiro-Ministro.

2. O Presidente será substituído pelo seu substituto legal ou na falta deste pelo funcionário mais graduado que faça parte da Comissão ou por quem o Primeiro-Ministro designar.

Os restantes membros serão substituídos por quem o Primeiro-Ministro designar.

3. As funções de membros da Comissão são obrigatórias.

Art. 5.º A Comissão será secretariada por um funcionário da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública designado pelo respectivo Director Nacional, por acumulação com as funções do seu cargo.

#### CAPÍTULO III

##### Das competências

Art. 6.º Compete ao Presidente:

- Convocar e presidir as sessões e dirigir os trabalhos;
- Relatar os processos que lhe couberem em distribuição;
- Superintender na execução do expediente a cargo do secretário;
- Assinar a correspondência dirigida a quaisquer autoridades e serviços do Estado;
- Cumprir as demais obrigações de conformidade com as leis e regulamentos.

Art. 7.º Aos restantes membros compete:

- Participar activamente nos trabalhos da Comissão;
- Estudar com zelo os assuntos que lhes forem cometidos;
- Relatar os processos que lhes couberem em distribuição;
- Executar outras missões que lhes forem cometidas.

Art. 8.º Ao Secretário compete:

- a) Assistir, sem voto, às sessões lavrando e subscrevendo as respectivas actas;
- b) Praticar os actos de expediente relativos à entrada e saída de correspondência;
- c) Preparar o expediente necessário para as sessões;
- d) Registrar a entrada dos processos, numerar e rubricar as suas folhas e apresentá-los para o sorteio, na primeira sessão;
- e) Escriturar e ter em ordem os livros da Comissão;
- f) Praticar os actos processuais de mero expediente nos processos disciplinares e de revisão;
- g) Cumprir as demais obrigações impostas por leis, regulamentos ou ordens superiores.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Secretaria

Art. 9.º — 1. A Secretaria da Comissão funciona junto da Secretaria da Direcção-Geral da Função Pública e disporá dos seguintes livros:

- a) Livro de actas;
- b) Livro de correspondência entrada;
- c) Livro de registo de processos;
- d) Livro de registo de pareceres;
- e) Livro de protocolo de processos.

2. Os livros referidos no número anterior terão termos de abertura e de encerramento assinados pelo Presidente que rubricará todas as suas folhas.

Art. 10.º No livro de registo de processos far-se-á menção dos processos entrados na Comissão, da entidade remetente, da data de envio à Comissão, do nome do arguido, do instrutor e do relator sorteado, a data do parecer e da devolução.

#### CAPÍTULO V

##### Das sessões e dos processos

Art. 11.º — 1. A Comissão reunirá, em sessão ordinária, duas vezes em cada mês, em dia e hora escolhidos pela Comissão e, extraordinariamente por convocação do Presidente.

2. As sessões serão secretas e terão lugar em sala que para o efeito for destinada.

Art. 12.º Os assuntos tratados nas sessões da Comissão constarão de actas lavradas pelo Secretário e assinadas pelos membros presentes, depois de aprovadas na sessão seguinte.

Art. 13.º — 1. Todas as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, sendo permitido o voto de vencido.

2. Em caso de empate, o Presidente tem voto de qualidade.

3. Faltando mais de dois membros, a sessão será adiada.

Art. 14.º Para efeitos de distribuição haverá dois grupos de processos:

- a) Processos disciplinares, recursos e revisões disciplinares;
- b) Consultas, pareceres e outros.

Art. 15.º É permitida qualquer modalidade de sorteio, devendo-se proceder de forma a igualar a distribuição por todos os membros ainda que não presentes à sessão.

Art. 16.º — 1. Feita a distribuição, os processos serão conclusos ao respectivo relator.

2. É de quinze dias o prazo para exame e parecer do relator; este prazo só excepcionalmente poderá ser excedido, devendo sempre o relator exarar no processo as razões que tal determinaram.

3. Entregue o processo pelo relator, abre-se visto por dois dias, a cada um dos restantes membros.

4. Colhidos os vistos, o processo será posto à discussão na primeira sessão ordinária.

Art. 17.º — 1. O relator deverá apresentar sempre o relatório por escrito para sobre ele incidir a discussão da matéria do processo.

2. Quando o relatório obtiver maioria de votos conformes, lavra-se o parecer que será assinado pelos membros presentes.

3. Os votos de vencido, constarão de uma declaração sucinta a seguir à assinatura do membro que tal voto emitir.

#### CAPÍTULO VI

##### Disposições Finais

Art. 18.º Podem ser opostos aos membros da Comissão os impedimentos e as suspeições que, nos termos das leis processuais, são invocáveis contra os magistrados judiciais.

Art. 19.º Os casos omissos no presente diploma e as dúvidas suscitadas na sua aplicação serão resolvidos por despacho do Primeiro-Ministro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 29 de Novembro de 1976. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

#### Despacho

Fortunato Celedónio Silva Lima, aceite, nos termos da alínea *d*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/75, o seu pedido de escusa de membro efectivo do Conselho Deliberativo da Boa Vista.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 1 de Dezembro de 1976. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### Direcção Nacional de Finanças

Portaria n.º 59/76

de 4 de Dezembro

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas às Procuradorias e delegações (Sotavento e Barlavento) pelo orçamento do corrente ano;

Ouvida previamente a Direcção Nacional de Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro das Finanças:

Artigo 1.º As verbas globais das Procuradorias e delegações (Sotavento e Barlavento) constantes do orçamento vigente são distribuídas da seguinte forma:

Artigo 34.º — Salários do pessoal eventual:

Dotação orçamental ...	120 000\$00
Procuradoria da Região de Sotavento ...	79 500\$00
Procuradoria da Região de Barlavento ...	12 500\$00
Delegação da Procuradoria da R.ª Grande ...	7 000\$00
Delegação da Procuradoria do Paúl ...	4 000\$00
Delegação da Procuradoria do Porto Novo ...	4 000\$00
Delegação da Procuradoria de S. Nicolau ...	5 000\$00
Delegação da Procuradoria do Sal ...	4 000\$00
Delegação da Procuradoria da Boavis.a ...	4 000\$00
Soma ...	120 000\$00

Artigo 35.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	80 000\$00
Dedução de 10% ...	8 000\$00
Dotação disponível ...	72 000\$00
Procuradoria da Região de Sotavento ...	31 500\$00
Procuradoria da Região de Barlavento ...	14 000\$00
Delegação da Procuradoria de St.ª Catarina ...	3 150\$00
Delegação da Procuradoria do Tarrafal ...	3 150\$00
Delegação da Procuradoria do Fogo ...	4 500\$00
Delegação da Procuradoria da Brava ...	2 700\$00
Delegação da Procuradoria da R.ª Grande ...	3 000\$00
Delegação da Procuradoria do Paúl ...	2 000\$00
Delegação da Procuradoria do Porto Novo ...	1 000\$00
Delegação da Procuradoria de S. Nicolau ...	2 000\$00
Delegação da Procuradoria do Sal ...	3 000\$00
Delegação da Procuradoria da Boa Vista ...	2 000\$00
Soma ...	72 000\$00

Artigo 36.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	30 000\$00
Dedução de 10% ...	3 000\$00
Dotação utilizável ...	27 000\$00
Procuradoria da Região de Sotavento ...	15 300\$00
Procuradoria da Região de Barlavento ...	9 000\$00
Delegação da Procuradoria de St.ª Catarina ...	900\$00
Delegação da Procuradoria do Tarrafal ...	450\$00
Delegação da Procuradoria do Fogo ...	900\$00
Delegação da Procuradoria da Brava ...	450\$00
Soma ...	27 000\$00

Artigo 36.º, n.º 2 — Alimentação, roupas e calçados:

Dotação orçamental ...	1 300 000\$00
Dedução de 10% ...	130 000\$00
Dotação utilizável ...	1 170 000\$00
Procuradoria da Região de Sotavento ...	138 000\$00
Procuradoria da Região de Barlavento ...	630 000\$00
Delegação da Procuradoria de St.ª Catarina ...	90 000\$00
Delegação da Procuradoria do Tarrafal ...	27 000\$00
Delegação da Procuradoria do Fogo ...	90 000\$00
Delegação da Procuradoria da Brava ...	15 000\$00
Delegação da Procuradoria da R.ª Grande ...	84 000\$00
Delegação da Procuradoria do Paúl ...	18 000\$00
Delegação da Procuradoria do Porto Novo ...	18 000\$00

Delegação da Procuradoria de S. Nicolau ...	24 000\$00
Delegação da Procuradoria do Sal ...	18 000\$00
Delegação da Procuradoria de Boa Vista ...	18 000\$00

Soma ... 1 170 000\$00

Artigo 36.º, n.º 3 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	8 000\$00
Dedução de 10% ...	800\$00
Dotação utilizável ...	7 200\$00
Procuradoria da Região de Sotavento ...	2 250\$00
Procuradoria da Região de Barlavento ...	900\$00
Delegação da Procuradoria de St.ª Catarina ...	450\$00
Delegação da Procuradoria do Tarrafal ...	450\$00
Delegação da Procuradoria do Fogo ...	900\$00
Delegação da Procuradoria da Brava ...	450\$00
Delegação da Procuradoria da R.ª Grande ...	300\$00
Delegação da Procuradoria do Paúl ...	300\$00
Delegação da Procuradoria do Porto Novo ...	300\$00
Delegação da Procuradoria de S. Nicolau ...	300\$00
Delegação da Procuradoria do Sal ...	300\$00
Delegação da Procuradoria da Boa Vista ...	300\$00
Soma ...	7 200\$00

Artigo 37.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	80 000\$00
Dedução de 10% ...	8 000\$00
Dotação utilizável ...	72 000\$00
Procuradoria da Região de Sotavento ...	35 100\$00
Procuradoria da Região de Barlavento ...	12 000\$00
Delegação da Procuradoria de St.ª Catarina ...	1 800\$00
Delegação da Procuradoria do Tarrafal ...	900\$00
Delegação da Procuradoria do Fogo ...	1 800\$00
Delegação da Procuradoria da Brava ...	900\$00
Delegação da Procuradoria da R.ª Grande ...	4 500\$00
Delegação da Procuradoria do Paúl ...	3 000\$00
Delegação da Procuradoria do Porto Novo ...	3 000\$00
Delegação da Procuradoria de S. Nicolau ...	3 000\$00
Delegação da Procuradoria do Sal ...	3 000\$00
Delegação da Procuradoria da Boa Vista ...	3 000\$00
Soma ...	72 000\$00

Artigo 37.º, n.º 2 — Encargos com saúde:

Dotação orçamental ...	20 000\$00
Dedução de 10% ...	2 000\$00
Dotação utilizável ...	18 000\$00
Procuradoria da Região de Sotavento ...	1 800\$00
Procuradoria da Região de Barlavento ...	6 500\$00
Delegação da Procuradoria de St.ª Catarina ...	900\$00
Delegação da Procuradoria do Tarrafal ...	450\$00
Delegação da Procuradoria do Fogo ...	900\$00
Delegação da Procuradoria da Brava ...	450\$00
Delegação da Procuradoria da R.ª Grande ...	2 000\$00
Delegação da Procuradoria do Paúl ...	1 000\$00
Delegação da Procuradoria do Porto Novo ...	1 000\$00
Delegação da Procuradoria de S. Nicolau ...	1 000\$00
Delegação da Procuradoria do Sal ...	1 000\$00
Delegação da Procuradoria da Boa Vista ...	1 000\$00
Soma ...	18 000\$00

Artigo 37.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução de 10 % ...	5 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável... ..	45 000\$00
Procuradoria da Região de Sotavento ...	18 000\$00
Procuradoria da Região de Barlavento... ..	12 400\$00
Delegação da Procuradoria de St.ª Catarina...	450\$00
Delegação da Procuradoria do Tarrafal... ..	450\$00
Delegação da Procuradoria do Fogo... ..	1 350\$00
Delegação da Procuradoria da Brava ... ..	1 350\$00
Delegação da Procuradoria da R.ª Grande ...	4 000\$00
Delegação da Procuradoria do Paúl ... ..	1 000\$00
Delegação da Procuradoria do Porto Novo ...	1 000\$00
Delegação da Procuradoria de S: Nicolau ...	2 000\$00
Delegação da Procuradoria do Sal ... ..	2 000
Delegação da Procuradoria da Boa Vista ...	1 000\$00
<hr/>	
Soma ... ..	45 000\$

Art. 2.º As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos pelas Procuradorias e delegações.

Ministério das Finanças, 1 de Dezembro de 1976. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Secretaria-Geral do Governo

#### RECTIFICAÇÃO

No Decreto-Lei n.º 101/976, de 20 de Novembro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/76, a páginas 472: —

Onde se lê: — Não se justificando o impedimento local de ingresso ...

Deve-se ler: — Não se justificando o impedimento legal de ingresso ...

Secretaria Geral do Governo, 26 de Novembro de 1976. — Pelo Chefe de Departamento, *Manuel Delgado*.

### Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 15 de Novembro de 1976:

Designa o Júri para a apreciação dos documentos e elaboração dos pontos para os concursos de aspirantes, escrivães e dactilógrafos de todos os Serviços do Estado, publicados no *Boletim Oficial* n.º 35, da presente série, constituído pelos seguintes funcionários da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública:

Director — Noel Monteiro de Sousa Pinto  
Chefe de Secção — Raúl Vera Cruz Barbosa  
3.º oficial — Maria José Monteiro Gomes

Na cidade do Mindelo funcionará um júri apenas para a fiscalização das provas e com a seguinte composição:

Delegado da Administração Interna de S. Vicente  
Chefe de Secção — José Jorge Lisboa da Costa Santos  
1.º oficial — Daniel Alberto Rendall Moreira Monteiro.

De 29:

Maria Arleth Évora Vieira — nomeada, para interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 3.º do orçamento da Assembleia Nacional Popular. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 3 de Dezembro de 1976).

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Novembro de 1976:

Tibúrcio Mendes, agente de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Segurança — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Setembro último, que é do teor seguinte:

«O examinado encontra-se incapaz de continuar a prestar serviço por sofrer de doença incompatível com o exercício das funções que desempenha».

Despachos do Camarada Ministro da Agricultura e Águas:

De 29 de Novembro de 1976:

Isaac Severo Anahory Silva, regente agrícola — nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de técnico de formação média, com mais de 5 anos de experiência, da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 4 de Dezembro de 1976).

Manuel do Livramento Ramos Martins, regente agrícola — nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de técnico de formação média com menos de 5 anos de experiência, da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária.

(Visado Pelo Conselho Nacional de Justiça em 3 de Dezembro de 1976).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento do Ministério da Agricultura e Águas.

Despachos do Camarada Director Nacional, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 13 de Novembro de 1976:

Armando Faria, agente de 2.ª classe da Polícia Marítima, desligado de serviço para efeito de aposentação por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sua sessão de 19 de Agosto de 1976, homologado por despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Setembro de 1976, devendo-lhe ser abonada a pensão provisória anual de 40 800\$, sujeita a rectificação, relativa a 34 anos, 2 meses e 29 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e calculada de harmonia com o artigo 4.º do Decreto n.º 52/75.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento no capítulo 6.º, artigo 44.º do orçamento do Ministério das Finanças, para 1976. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Novembro de 1976).

De 3 de Dezembro:

Francisco Caraciolo Lopes da Silva, operador radiotelegrafista de 1.ª classe dos Correios e Telecomunicações, conta, para

efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

Serviço Militar:

	A	M	D
De 11 de Agosto de 1943 a 1 de Janeiro de 1945...	1	4	23
Como funcionário dos Correios e Telecomunicações:			
De 6 de Agosto de 1958 a 31 de Agosto de 1959 ...	1	—	26
De 31 de Outubro de 1959 a 4 de Julho de 1975 ...	15	8	5
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	3	7	16
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Março de 1976 ...	—	8	27
<b>Soma ...</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>7</b>

Agnelo Boaventura Silva Leite, secretário administrativo da Direcção Nacional da Administração Interna, conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no Boletim Oficial n.º 1/1969, até 31 de Julho de 1968 ...	14	8	14
De 1 de Agosto de 1968 a 4 de Julho de 1975, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	8	3	22
<b>Soma ...</b>	<b>23</b>	<b>—</b>	<b>6</b>

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1976 ...	—	6	27
<b>Total ...</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>3</b>

Maria de Lourdes Freitas Ramos Évora Pereira, 2.º oficial da Direcção Nacional de Saúde, conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

Em Bissau:

Na Câmara Municipal:

De 1 de Junho de 1969 a 13 de Outubro de 1971, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e 100%, nos termos da Portaria n.º 2 041, de 30 de Dezembro de 1968 ...	5	—	10
---	---	---	----

No quadro dos Serviços de Saúde:

De 14 de Outubro de 1971 a 31 de Outubro de 1972, incluindo 1/5 ...	1	3	3
---	---	---	---

Em Cabo Verde:

De 1 de Novembro de 1972 a 4 de Julho de 1975, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	3	2	16
---	---	---	----

A República de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1976 ...	1	3	27
<b>Soma ...</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>26</b>

Lista de classificação dos candidatos a diversos lugares do quadro geral da Direcção Nacional da Administração Interna, homologado por despacho do Camarada Primeiro-Ministro, de 29 de Novembro de 1976:

Para chefes de secção:

Opositores obrigatórios:

1.º — Agnelo Boaventura Silva Leite ...	17	val. — Aprov.
2.º — José Sebastião Teixeira de Azevedo	13,5	val. — Aprov.
3.º — Jorge da Costa S. F. Semedo ...	13,5	val. — Aprov.
4.º — Aquino Renato F. F. Gonçalves ...	8	val. — Repr.

Candidato facultativo:

Un. — Venâncio Joaquim de Sena Martins	8	val. — Repr.
--	---	--------------

Para primeiros oficiais:

Opositores obrigatórios:

1.º — Onildo Melício Pires ...	18	val. — Aprov.
2.º — Olívio Vaz Correia Monteiro ...	15,5	val. — Aprov.
3.º — António Aires dos Reis Borges ...	13,5	val. — Aprov.
4.º — Adriano Andrade Freire ...	13	val. — Aprov.
5.º — Manuel Natividade Monteiro ...	11,5	val. — Aprov.

Candidato facultativo:

Un. — Paulo Moreno ...	10	val. — Aprov.
------------------------	----	---------------

Para segundos oficiais:

Opositores obrigatórios:

1.º — Severiano Freire Moreira ...	16,5	val. — Aprov.
2.º — Noel Martins da Costa ...	16	val. — Aprov.
3.º — Alcindo Tavares Vasconcelos ...	14	val. — Aprov.

Candidatos facultativos:

1.º — Miguel Henrique de C. Silva ...	17	val. — Aprov.
2.º — Domingos Mendes Júnior ...	16,5	val. — Aprov.
3.º — João Aqueleu J. Barbosa Amado.	16	val. — Aprov.
4.º — António Barbosa Amado ...	15,5	val. — Aprov.
5.º — Filinto Vaz Rodrigues ...	12	val. — Aprov.

Para terceiros oficiais:

Candidatos facultativos:

1.º — Jorge Ramos Vicente ...	17	val. — Aprov.
2.º — José Euclides S. Pedro Costa ...	16	val. — Aprov.
3.º — Daniel Pereira Fernandes ...	15	val. — Aprov.
4.º — Jovino Ramos Évora ...	14,5	val. — Aprov.
5.º — João Alves ...	14,5	val. — Aprov.
6.º — Roberto da Luz Ferreira ...	10	val. — Aprov.
7.º — Pedro Delgado ...	10	val. — Aprov.

Faltaram às provas os seguintes candidatos:

Opositores obrigatórios:

Para Primeiros oficiais:

— Mário José Brito.

Para segundos oficiais:

— Heitor V. Moreno Horta.

— Brasiliano Cruz Oliveira.

— José Maria Feijóo Pinheiro.

— Daniel Lopes de Almeida Fernandes.

Por ter saído inexacto no Boletim Oficial n.º 28/76, novamente se publica:

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 29 de Outubro de 1976:

Daniel Avelino Pires — contratado, para exercer o cargo de jornalista do Jornal «Voz do Povo», nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 38.º do orçamento do Gabinete do Primeiro-Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 20 de Novembro findo).

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

## Direcção Nacional de Educação

### Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo

Despachos do Camarada Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 27 de Outubro de 1976:

Nos termos do § único do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são revalidadas as nomeações dos seguintes professores de posto escolar, de serviço eventual, para leccionarem nos Estabelecimentos de Ensino que a seguir se indicam, a pedido e por conveniência de serviço devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934 e artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

#### Concelho da Praia:

- 1 — José António Barbosa Santos — no Posto Escolar n.º 3, de Achada de Santo António;
- 2 — Amândio d'Apresentação de Carvalho Tavares — no Posto Escolar n.º 5, de Vila Nova;
- 3 — Carlos Barros Frederico — no Posto Escolar n.º 156, de Água de Gato;
- 4 — Ildo Ludgero Correia — no Posto Escolar n.º 3, de Achada de Santo António;
- 5 — Isabel Filipa Barbosa Amado — no Posto Escolar n.º 136, de Achada de Santo António;
- 6 — Francisco Pires Lopes — no Posto Escolar n.º 5, de Vila Nova;
- 7 — Emanuel Maria Tavares Ortet — no Posto Escolar n.º 11, de Rui Vaz;
- 8 — Aristides Scuto Amado Marques Abreu — no Posto Escolar n.º 60, de Achada de Santo António;
- 9 — Júlio Dinis Delgado Freire — no Posto Escolar n.º 6, de Lém Ferreira;
- 10 — Alírio Varela Rodrigues — no Posto Escolar n.º 88, de Praia Baixo, por conveniência de serviço;
- 11 — Adriana Semedo Tavares — no Posto Escolar n.º 65, de Achada de Santo António;
- 12 — Domingos Cardoso — no Posto Escolar n.º 160, de Trindade, por conveniência de serviço;
- 13 — Elias Freire Vaz — no Posto Escolar n.º 94, de S. Domingos;
- 14 — Orlando Barbosa Fontes Gomes Semedo — no Posto Escolar n.º 63, de Vila Nova;
- 15 — Olavo Jorge Marques Ortet — no Posto Escolar n.º 202, de Achada S. Filipe, por conveniência de serviço;
- 16 — Raul da Silva Vieira de Andrade — no Posto Escolar n.º 135, de Achada de Santo António;
- 17 — Emílio Moreira Xavier — no Posto Escolar n.º 3, de Achada de Santo António;
- 18 — Salvador Furtado Mendonça — no Posto Escolar n.º 8, de Cabeça de Horta, por conveniência de serviço;
- 19 — José Carlos Semedo — no Posto Escolar n.º 64, da Ponta de Achada Grande;
- 20 — Margarida Gomes Fernandes — no Posto Escolar n.º 156, de Água de Gato;
- 21 — Maria da Luz de Melo Maurício Fonseca Furtado — no Posto Escolar n.º 62, de Achadinha;
- 22 — Maria Augusta Borges Barros Dias — no Posto Escolar n.º 4, de Achada de Santo António;
- 23 — Maria Isabel Ferreira de Pina Barros — no Posto Escolar n.º 5, de Vila Nova;
- 24 — Isaura Maria Pereira — no Posto Escolar n.º 7, de Cidade Velha;
- 25 — Fernando Ortet Fernandes — no Posto Escolar n.º 199, de Calabaceira;
- 26 — Maria do Livramento Andrade Gonçalves — no Posto Escolar n.º 208, de Achada de Santo António;
- 27 — Maria de Fátima Lima Silves Ferreira Soares de Carvalho — no Posto Escolar n.º 201, de Tira Chapéu;
- 28 — Gabriela Inês dos Paços Pires — no Posto Escolar n.º 63, de Vila Nova;
- 29 — Maria Josefa de Sousa Sanches Martins — no Posto Escolar n.º 138, de Achadinha;
- 30 — Maria de Lourdes Lopes Ribeiro Mendes Cardoso — no Posto Escolar n.º 140, da Vila Nova;
- 31 — Joana Baptista Silva Correia — no Posto Escolar n.º 232, de Várzea de Companhia;
- 32 — Deolinda Lopes Fortes Duarte — no Posto Escolar n.º 233, de Tira-Chapéu;
- 33 — Adalberto Mendes Tavares — no Posto Escolar n.º 94, de S. Domingos;
- 34 — Apolinário de Pina — no Posto Escolar n.º 17, de S. Martinho Pequeno;
- 35 — Maria José Cordeiro Mendonça Santos — no Posto Escolar n.º 64, de Ponta de Achada Grande;
- 36 — Maria da Conceição Moniz Semedo — no Posto Escolar n.º 212, da Vila Nova;
- 37 — Maria Severina Barreto Moreira — no Posto Escolar n.º 189, da Praia;
- 38 — José António Garcia Andrade — no Posto Escolar n.º 10, de S. Domingos;
- 39 — Venulda Leal Soares de Carvalho — no Posto Escolar n.º 94, de S. Domingos;
- 40 — Olívio Socorro Barbosa — no Posto Escolar n.º 64, da Ponta de Achada Grande;
- 41 — Maria do Monte da Cruz Almeida — no Posto Escolar n.º 210, de Achadinha;
- 42 — Adylson Gabriel Barbosa Amado — no Posto Escolar n.º 210, de Achadinha;
- 43 — Alfredo Benvindo de Pina — no Posto Escolar n.º 231, de Vale da Cusca;
- 44 — José Silva Vieira — no Posto Escolar n.º 126, de Pedregal de S. Filipe;
- 45 — Moisés Pereira Lobo Vieira — no Posto Escolar n.º 92, de Fontes;
- 46 — Daniel Almeida Santos — no Posto Escolar n.º 209, de Cidade Velha;
- 47 — José António Monteiro — no Posto Escolar n.º 92, de Fontes;
- 48 — Conrado Rodrigues de Carvalho — no Posto Escolar n.º 93, de Rui Vaz;
- 49 — João de Deus Gonçalves Frederico — no Posto Escolar n.º 156, de Água de Gato;
- 50 — Joaquim António Monteiro — no Posto Escolar n.º 195, de S. Tomé;
- 51 — Carlos Alberto Tavares Monteiro — no Posto Escolar n.º 25, de Santana;
- 52 — Ana Maria Ferreira Semedo de Carvalho — no Posto Escolar n.º 10, de S. Domingos;
- 53 — Pedro José de Oliveira Tavares — no Posto Escolar n.º 125, de Mato Serrado;
- 54 — Orlando Correia Timas — no Posto Escolar n.º 203, de Veneza;
- 55 — Maria Ana Domingas Teixeira — no Posto Escolar n.º 20, de S. Martinho Grande;

- 56 — Francisco Socorro Barbosa — no Posto Escolar n.º 204, de Mendes Faleiro Cabral;
- 57 — Alvarô Garcia — no Posto Escolar n.º 102, de Chã de Igreja;
- 58 — José Maria Alves Teixeira — no Posto Escolar n.º 92, de Fontes;
- 59 — Ana Maria Pires — na Escola Primária n.º 10, de S. Domingos;
- 60 — Maria Amélia Silva — na Escola Primária n.º 10, de S. Domingos;
- 61 — Maria Helena de Senna Afonseca — no Posto Escolar n.º 88, de Praia Baixo.

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — José Maria Mendes Varela — no Posto Escolar n.º 165, da Furna;
- 2 — João Cabral Semedo — no Posto Escolar n.º 215, de Nhagar;
- 3 — Alcinda Silvestra Duarte Gamboa de Pina Brito Semedo — no Posto Escolar n.º 70, da vila de Assomada;
- 4 — Arcângela da Moura Moreira — no Posto Escolar n.º 23, de Chã de Tanque;
- 5 — Osvaldo Avelino — no Posto Escolar n.º 151, da vila de Assomada;
- 6 — José Pereira Miranda — no Posto Escolar n.º 168, de Sedeguma;
- 7 — Silvino Borges Tavares — no Posto Escolar n.º 191, de Leitão Grande;
- 8 — Cipriano Semedo — no Posto Escolar n.º 149, de Achada Falcão;
- 9 — Cândida Vieira Robalo — no Posto Escolar n.º 70, de Assomada;
- 10 — Leocádia Sanches Tavares — no Posto Escolar n.º 214, de Gil Bispo;
- 11 — Regino Varela — no Posto Escolar n.º 166, de Matô Gégé;
- 12 — Maria Madalena Barbosa Vicente — na Escola Primária n.º 2, da vila de Assomada;
- 13 — Arcângela Martins — no Posto Escolar n.º 196, de Boa Entrada;
- 14 — Maria Helena dos Reis Borges — no Posto Escolar n.º 151, da vila de Assomada;
- 15 — Alcindo Gomes Barradas — no Posto Escolar n.º 74, de Ribeirão Manuel;
- 16 — Gabriel António Pereira Lopes Carvalhal — no Posto Escolar n.º 151, de Assomada;
- 17 — Maria Norbena Varela Pires Mendonça — no Posto Escolar n.º 22, de Achada Lém;
- 18 — Domingos Semedo de Carvalho — no Posto Escolar n.º 163, de Boa Entradinha;
- 19 — Ana Maria Gomes Teixeira — no Posto Escolar n.º 196, de Boa Entrada;
- 20 — Inácio Gomes Varela — no Posto Escolar n.º 98, de Pingo de Chuva;
- 21 — Maria de Fátima Tavares — no Posto Escolar n.º 23, de Chã de Tanque;
- 22 — Arsénio de Sousa Furtado — no Posto Escolar n.º 97, de Pingo de Chuva;
- 23 — Bernardo Gomes Monteiro — no Posto Escolar n.º 152, da vila de Assomada;
- 24 — Teresa Maria de Jesus Cabral Moreira — no Posto Escolar n.º 214, de Gil Bispo;
- 25 — Lucília Serra Barbosa Vicente — no Posto Escolar n.º 152, da vila de Assomada;
- 26 — Humberto de Azevedo Camacho — no Posto Escolar n.º 97, de Achada Falcão;
- 27 — Maria Fernanda Mendes Varela — no Posto Escolar n.º 152, da vila de Assomada;

- 28 — José Nascimento Furtado — na Escola Primária n.º 16, de Cruz Grande;
- 29 — Carlos Alberto Comês de Pina — no Posto Escolar n.º 214, de Gil Bispo;
- 30 — Olívio Mendes de Brito — no Posto Escolar n.º 196, de Boa Entrada;
- 31 — Emídio Fernandes — no Posto Escolar n.º 72, de Curral de Asno;
- 32 — António Dias Fernandes — no Posto Escolar n.º 73, de Figueira das Naus;
- 33 — Híronidina dos Santos Carvalho Alfama — no Posto Escolar n.º 13, de Achada Igreja.

Concelho do Tarrafal:

- 1 — Salvador Landim de Barros — no Posto Escolar n.º 110, de Ribeireta;
- 2 — Tito Lívio Silva Fernandes — no Posto Escolar n.º 30, de Achada Longueira;
- 3 — Atanásio Sanches Pereira — no Posto Escolar n.º 31, de Achada Monte;
- 4 — Eusébio Correia Furtado — no Posto Escolar n.º 33, de Biscainhos;
- 5 — Manuel dos Santos Brito — no Posto Escolar n.º 224, da vila do Tarrafal;
- 6 — Adelino da Veiga — no Posto Escolar n.º 26, de Calheta de S. Miguel;
- 7 — António Gomes Borges — no Posto Escolar n.º 53, de Chão Bom;
- 8 — Maria Fernanda Lima Ferro Almeida — no Posto Escolar n.º 224, da vila do Tarrafal;
- 9 — Henrique Gonçalves da Veiga — no Posto Escolar n.º 27, da Ribeira de S. Miguel;
- 10 — António Luciano de Pina Fernandes Cortês — no Posto Escolar n.º 26, de Calheta;
- 11 — Belmiro Mendes Furtado — no Posto Escolar n.º 28, de Pilão Cão;
- 12 — Vicência Sousa da Cruz dos Santos — no Posto Escolar n.º 53, de Chão Bom;
- 13 — Maria Lopes Cabral — no Posto Escolar n.º 105, de Trás-os-Montes;
- 14 — Adriano Barbosa Vicente — no Posto Escolar n.º 225, da vila do Tarrafal;
- 15 — João Borges Tavares — no Posto Escolar n.º 53, de Chão Bom;
- 16 — Edmundo Lopes Pereira — no Posto Escolar n.º 28, de Pilão Cão;
- 17 — Jorge Avelino Lopes de Pina — no Posto Escolar n.º 30, de Achada Longueira;
- 18 — Germano Vaz — no Posto Escolar n.º 33, de Biscainhos.

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Felisberto Nunes Pinto — no Posto Escolar n.º 12, de João Teves;
- 2 — António Evangelista Correia Garcia — na Escola Primária n.º 13, de João Teves, por conveniência de serviço;
- 3 — Romana Tavares Monteiro — no Posto Escolar n.º 15, de Pedra Badejo;
- 4 — Amélia Fernandes Silva — na Escola Primária n.º 12, de Pedra Badejo;
- 5 — João Gomes Monteiro — no Posto Escolar n.º 127, de Achada Fazenda;
- 6 — Mário Correia Gonçalves — no Posto Escolar n.º 18, de Órgãos Pequenos;
- 7 — Francisco António Vieira Gonçalves — no Posto Escolar n.º 67, de João Teves;
- 8 — Antonino Ramos Teixeira — no Posto Escolar n.º 148, de Fundura;

- 9 — Felisberto Pereira Furtado — no Posto Escolar n.º 14 de Jalalo Ramos;
- 10 — Estevão Tavares Almeida — no Posto Escolar n.º 85, de S. Jorge;
- 11 — Maria Francisca Teresa Monteiro — no Posto Escolar n.º 127, de Achada Fazenda;
- 12 — Maria Filomena Rodrigues Monteiro — no Posto Escolar n.º 69, de Pedra Badejo;
- 13 — João Ramos Moreira — no Posto Escolar n.º 205, de Chã de Silva;
- 14 — Eleutério Lopes Delgado — no Posto Escolar n.º 175, de Maíinho;
- 15 — Pedro Marques Ferreira Santos — no Posto Escolar n.º 85, de S. Jorge;
- 16 — Daniel de Deus Monteiro — no Posto Escolar n.º 52, de Ranque de Purga;
- 17 — António Lopes Afonso — no Posto Escolar n.º 69, de Pedra Badejo;
- 18 — Carlos Ramos Furtado — no Posto Escolar n.º 131, de Saltos Abaixo;
- 19 — Arnaldo Lopes de Barros — no Posto Escolar n.º 85, de S. Jorge dos Órgãos;
- 20 — Domingos Semedo — no Posto Escolar n.º 87, de Montanha.

#### Concelho do Maio:

- 1 — Maria José Martins Miranda Barros — no Posto Escolar n.º 4, de vila do Maio;
- 2 — António Octávio Pereira Monteiro — no Posto Escolar n.º 78, de Pedro Vaz;
- 3 — Analina do Rosário de Pina Querido — na Escola Primária n.º 4, da vila do Maio;
- 4 — Etelvina Tavares Silva — no Posto Escolar n.º 33, de Caheta;
- 5 — Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado Mendes — na Escola Primária n.º 4, da vila do Maio;
- 6 — Heitor Carlos Barbosa Silva — no Posto Escolar n.º 34, do Barreiro;
- 7 — Maria Júlia Tavares Santos Évora — no Posto Escolar n.º 133, do Morro;
- 8 — Maria Odete Santos Carvalho Silva — no Posto Escolar n.º 133, do Morro;
- 9 — Carlos Alberto Virgolino dos Reis Borges — no Posto Escolar n.º 77, da vila do Maio.

#### Concelho do Fogo:

- 1 — Luciano da Silva — no Posto Escolar n.º 39, da Ribeira do Ilhéu;
- 2 — Gertrudes Maria Helena Fidalgo Barros — na Escola Primária n.º 5, de S. Filipe;
- 3 — Alcindo Amado Rodrigues — no Posto Escolar n.º 55, de Fonte Aleixo;
- 4 — José Maria Fernandes Pina — no Posto Escolar n.º 79, de Inhuco;
- 5 — José Rodrigues Gomes — no Posto Escolar n.º 42, de Feijoal;
- 6 — Henriqueta Rodrigues Pires — no Posto Escolar n.º 37, de S. Domingos;
- 7 — Irlando Adelino Abreu Lopes — no Posto Escolar n.º 40, de Cova Figueira;
- 8 — Adelaide Barbosa Barros — na Escola Primária n.º 5, de S. Filipe;
- 9 — Emília Jónia Maria de Fátima Aquino Pereira da Silva Correia Sacramento Monteiro — na Escola Primária n.º 5, de S. Filipe;
- 10 — Maria do Carmo Cordeiro Almada Lopes dos Santos — na Escola Primária n.º 5, de S. Filipe;
- 11 — Alírio Rodrigues Pereira — no Posto Escolar n.º 186, de Reiva;

- 12 — Margarida dos Reis Teixeira dos Santos — no Posto Escolar n.º 37, de S. Domingos;
- 13 — Arlindo Rosa da Cruz Lopes — no Posto Escolar n.º 183, de Santa Filomena;
- 14 — Otélio Gonçalves Rodrigues — no Posto Escolar n.º 14, dos Mosteiros;
- 15 — Domingas Andrade — no Posto Escolar n.º 45, de Ponta Verde;
- 16 — Maria Carlota Conceição Fernandes Barros — no Posto Escolar n.º 153, de Feijoal;
- 17 — Rita de Andrade Fontes — no Posto Escolar n.º 56, de Pé-do-Monte;
- 18 — Norberto Almeida Lopes Teixeira — no Posto Escolar n.º 113, de Achada Furna;
- 19 — Gilberto Fernandes Lobo — no Posto Escolar n.º 46, de Paím;
- 20 — Manuel da Luz Alves — na Escola Primária n.º 17, de Curral Grande;
- 21 — Joaquim Mendes Correia — no Posto Escolar n.º 81, de Cabeça do Monte;
- 22 — Silvestre Pina Ribeiro — no Posto Escolar n.º 55, de Fonte Aleixo;
- 23 — Ana Paula Duarte — no Posto Escolar n.º 183, de Santa Filomena.
- 24 — David de Pina Montrond — no Posto Escolar n.º 39, da Ribeira do Ilhéu;
- 25 — André Pires — no Posto Escolar n.º 241, de Roçadas;
- 26 — Henrique Vieira Barbosa — na Escola Primária n.º 17, de Curral Grande;
- 27 — Manuel António Mendes — no Posto Escolar n.º 80, de Lagariça;
- 28 — Maria Gertrudes Rosa de Pina — no Posto Escolar n.º 37, de S. Domingos;
- 29 — Noémia Maria Silva — no Posto Escolar n.º 39, da Ribeira do Ilhéu.

#### Concelho da Brava:

- 1 — Alvaro Artur Martins de Pina — no Posto Escolar n.º 83, de Cova-Rodela;
- 2 — Maria Paula Fortes Sança Gomes — na Escola Primária n.º 6, de Nova Sintra;
- 3 — Salvador Gomes da Silva — na Escola Primária n.º 6, de Nova Sintra.

#### Concelho de S. Vicente:

- 1 — Maria do Carmo Monteiro — no Posto Escolar n.º 1-B, do Monte Sossego;
- 2 — Maria de Fátima Longino Monteiro Lima Costa — na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo;
- 3 — Maria do Rosário Pires Ferreira — na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo;
- 4 — Marcelina Martina Flor Lopes — na Escola Primária n.º 12-B, do Mindelo;
- 5 — Maria Benedita Fortes Lima — no Posto Escolar n.º 72-B, do Mindelo;
- 6 — Maria Paula Lima da Luz — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 7 — Júlia Rosa Almeida Gomes — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 8 — Carlos Alberto Fortes — no Posto Escolar n.º 1-B, do Monte Sossego;
- 9 — Iolanda Oliveira Juff — no Posto Escolar n.º 3-B, de S. Pedro;
- 10 — Maria Auxília Monteiro — no Posto Escolar n.º 1-B, do Monte Sossego;
- 11 — João Baptista Fonseca — no Posto Escolar n.º 50-B, do Mindelo;
- 12 — Isaura Lopes Brito Lima — na Escola Primária n.º 12-B, do Mindelo;

- 13 — António Juvenal Cruz Cohen — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe a leccionar por conveniência de serviço, na Escola de Superação Cultural das FARP, com efeitos a partir de 9 de Outubro do corrente ano inclusivé;
- 14 — Laurindo Ramos Monteiro — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim, a leccionar na Aldeia Juvenil;
- 15 — Crisanta Maria Pinto Lopes — no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe;
- 16 — Daniela Teixeira Araújo Leite — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 17 — Francisca Paulina Delgado Monteiro — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 18 — Maria Augusta Lopes Duarte — na Escola Primária n.º 12-B, da Ribeira Bote;
- 19 — António Jorge Santos Tolentino — na Escola Primária n.º 1-B, do Mindelo, a leccionar por conveniência de serviço na Escola de Superação Cultural das FARP, com efeitos a partir de 9 de Outubro do corrente ano, inclusivé;
- 20 — Francelina Almeida Dongo — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 21 — Pedro Crisólogo Ramos — no Posto Escolar n.º 6-B de Chã de Alecrim, a leccionar na Aldeia Juvenil;
- 22 — Maria Isabel Gomes de Pina Baptista — no Posto n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 23 — Sebastião Pereira Pinto — no Posto Escolar n.º 6-B de Chã de Alecrim;
- 24 — Manuel Miguel da Luz — no Posto Escolar n.º 3-B, de S. Pedro;
- 25 — Maria Filomena Gomes da Graça — no Posto Escolar n.º 50-B, de Chã de Cemitério;
- 26 — José Lino Ramos Melício — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
- 27 — Maria Augusta dos Santos — no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe;
- 28 — Jovino dos Santos Livramento — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 29 — Maria da Luz Coutinho — no Posto Escolar n.º 5-B, do Lameirão;
- 30 — Vicência dos Santos Nascimento — no Posto Escolar n.º 50-B, de Chã de Cemitério;
- 31 — Osvaldina Roselly Pinto de Jesus — no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe;
- 32 — Agnês Guadalupe Cândido Freire de Brito — no Posto Escolar n.º 50-B, de Chã de Cemitério;
- 33 — Celestina Josefa Santos — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira da Craquinha;
- 34 — Maria Helena Nobre de Melo Monteiro — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 35 — Maria José Ramos Lizardo Maniche — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 36 — Augusto Manuel Lima — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 37 — Maria José Duarte — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 38 — Fernando Filipe Mota — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
- 39 — Jorge Joaquim dos Santos — no Posto Escolar n.º 129-B da Ribeira da Craquinha;
- 40 — Filomena de Fátima Gomes Delgado — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 41 — Iolanda Maria do Rosário de Carvalho — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 42 — Isaurinda Santos Cruz de Oliveira — no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe;
- 43 — João de Deus Pires dos Santos — no Posto Escolar n.º 18-B, da Cruz de João Évora;
- 44 — Maria José Silva Melo — no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe;
- 45 — Maria Alice da Silva de Oliveira Fonseca — no Posto Escolar n.º 148-B, da Cruz de João Évora;
- 46 — Arinda Filomena Vaz Melício — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 47 — Maria da Luz Gomes — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 48 — Nair Augusta Ferreira Chantre — na Escola Primária n.º 12-B, da Ribeira Bote;
- 49 — João de Deus Cardoso — no Posto Escolar n.º 2-B, de Salamansa, por conveniência de serviço;
- 50 — Vitória Maria Monteiro — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 51 — Bonifácia Fortes Évora Gomes — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 52 — Maria Rosa Gonçalves Ferreira — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 53 — Gertrudes Maria Lopes Ferro — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 54 — Graciete Jacinta Pinto e Neto Fernandes — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 55 — Maria Zulmira Ferreira Silva — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira da Craquinha, por conveniência de serviço;
- 56 — Joana Rosa Melício — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 57 — Alberto António Cabral — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira da Craquinha;
- 58 — Rosa Pereira Ramos — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 59 — Irene Ramos Lima — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 60 — Samuel dos Santos Lima — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 61 — João Crisóstomo Cabral — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 62 — Fátima Maria Morais — no Posto Escolar n.º 5-B, de Lameirão;
- 63 — Albertina Maria Lima — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 64 — Maria Celeste da Silva — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 65 — Francisco Gertrudes Lopes da Cruz — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 66 — Maria de Lourdes Fonseca Lopes — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 67 — Margarida Gertrudes Soares — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 68 — Maria Teresa Aguiar Sousa da Cruz — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 69 — Joana do Rosário Maurício Neves — no Posto Escolar n.º 99-B, de Fonte Filipe;
- 70 — Maria de Lourdes da Fonseca Soares — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 71 — Ana Valentina Lima — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira da Craquinha;
- 72 — Francisca Evangelista Gomes — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 73 — Deolinda dos Reis de Melo — no Posto Escolar n.º 49-B, de Bela Vista;
- 74 — Mariana Mendes Lopes Monteiro — no Posto Escolar n.º 140-B de Ribeirinha;
- 75 — Pascoal Bailão da Fonseca — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 76 — Maria Luciana Rodrigues Lopes — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira da Craquinha;
- 77 — Joaquim Francisco Neves — no Posto Escolar n.º 5-B de Lameirão;

- 78 — Eugénia Antónia Alves — no Posto Escolar n.º 5-B, de Lameirão;
- 79 — Adelina Fortes Silva de Pina — no Posto Escolar n.º 129-B, da Ribeira da Craquinha;
- Concelho da Ribeira Grande:
- 1 — Hirondina Francisca Andrade — no Posto Escolar n.º 75-B, de Lombo Branco;
- 2 — Maria Estefânia Ramos — no Posto Escolar n.º 103-B, de Cruzinha;
- 3 — Maria do Carmo Oliveira — no Posto Escolar n.º 118-B, de Boca de Coruja;
- 4 — Joaquim dos Anjos Monteiro Morais — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira de Duque;
- 5 — Inês Antónia Santos — na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
- 6 — Carlos Alberto de Oliveira Tolentino — no Posto Escolar n.º 133-B, de Penha de França;
- 7 — Rui Herculano Delgado — no Posto Escolar n.º 134-B, de Tarrafal;
- 8 — Antero Orlando Chantre Oliveira — no Posto Escolar n.º 14-B, de Chã de Pedra;
- 9 — Luis Jansénio Delgado — no Posto Escolar n.º 8-B, de Coculi;
- 10 — Maria do Carmo Lopes Rebelo Ferreira — no Posto Escolar n.º 8-B, de Coculi;
- 11 — António Vicente Lisboa Leite — no Posto Escolar n.º 105-B, da Vila Maria Pia;
- 12 — Maria Francisca do Rosário Monteiro — no Posto Escolar n.º 134-B, de Tarrafal;
- 13 — Maria José Delgado Maurício Lima — na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
- 14 — Teodoro Inês Fonseca — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
- 15 — Maria Celeste de Oliveira Rodrigues — no Posto Escolar n.º 54-B, de Chã de Pedra;
- 16 — Alcinda Maria Delgado — no Posto Escolar n.º 107-B, de Ribeirão;
- 17 — Cacilda Maria Gomes — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira de Duque;
- 18 — Aldéleme do Nascimento Évora — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
- 19 — Arménio Sebastião Gomes — no Posto Escolar n.º 136-B, de Lugar de Guene;
- 20 — Luis Inocêncio Monteiro — no Posto Escolar n.º 136-B, de Lugar de Guene;
- 21 — Maria de Lourdes Neves — no Posto Escolar n.º 54-B, de Chã de Pedra;
- 22 — António José Monteiro — no Posto Escolar n.º 11-B, de Costa Leste;
- 23 — Maria Manuela Lopes e Castro — no Posto Escolar n.º 119-B, de Boca de João Afonso;
- 24 — António Campos Monteiro — no Posto Escolar n.º 119-B, de Boca de João Afonso;
- 25 — Boaventura Firmino Duarte — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira Duque;
- 26 — Manuel Virtolino Lopes e Castro — no Posto Escolar n.º 15-B, de Boca de Ambas-as Ribeiras;
- 27 — José Pedro Lopes e Castro — no Posto Escolar n.º 14-B, de Chã de Pedras;
- 28 — Rosalina Júlia Ferro Évora Lima — na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
- 29 — Maria Gregória Maurício Neves — na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
- 30 — Isabel Maria Monteiro — no Posto Escolar n.º 7-B, de Forminguinhas;
- 31 — Maria Filomena Lopes — no Posto Escolar n.º 53-B, de Coculi;
- 32 — João Nascimento Fortes — no Posto Escolar n.º 53-B, de Coculi;
- 33 — Maria de Fátima Monteiro — no Posto Escolar n.º 151-B, de Aguada;
- 34 — Henrique António Gonçalves — no Posto Escolar n.º 10-B, de Corda;
- 35 — Maria Niça Santos Maurício — na Escola Primária n.º 2-B, da Vila da Ribeira Grande;
- 36 — Cipriano Rufino Maurício Júnior — no Posto Escolar n.º 12-B, de Sinagoga;
- Concelho do Paúl:
- 1 — Manuela do Rosário Santos Cruz — no Posto Escolar n.º 109-B, da vila da Pombas;
- 2 — Jonas Eurico Wahnnon de Oliveira Ferreira — no Posto Escolar n.º 20-B, de Passagem;
- 3 — Etelvina de Jesus Silva Pinto — no Posto Escolar n.º 19-B, de Campo de Cão;
- 4 — Gumercina das Cheias Santos Silva — na Escola Primária n.º 4-B, da vila das Pombas;
- 5 — João Baptista Sousa — no Posto Escolar n.º 23-B, do Eito;
- 6 — Maria Delfina Fonseca Oliveira — no Posto Escolar n.º 109-B, da vila da Pombas;
- Concelho do Porto Novo:
- 1 — João Damasceno Violante — no Posto Escolar n.º 124-B, do Tarrafal de Monte Trigo;
- 2 — Silvestre Morais Alfama — no Posto Escolar n.º 24-B, de Lagedos;
- 3 — Victória Lima Pinto — no Posto Escolar n.º 26-B, de Alto Mira;
- 4 — Vicente Monteiro Silva — no Posto Escolar n.º 57-B, da vila do Porto Novo;
- 5 — Maria Antónia dos Santos — no Posto Escolar n.º 58-B, da vila do Porto Novo;
- Concelho de S. Nicolau:
- 1 — Maria Auxiliadora Silva Martins Gomes — na Escola Primária n.º 16-B, da vila da Ribeira Brava;
- 2 — Maria Paula Almeida Brás — no Posto Escolar n.º 93-B, de Carvoeiro;
- 3 — Lígia Filomena Spencer Silva — no Posto Escolar n.º 59-B, da vila da Ribeira Brava;
- 4 — José Evaristo Silva — no Posto Escolar n.º 59-B, da Ribeira Brava;
- 5 — Maria Brito Soares — no Posto Escolar n.º 63-B, de Praia Branca;
- 6 — António Rosalina dos Reis — no Posto Escolar n.º 63-B, de Praia Branca;
- 7 — José do Rosário Santos Lopes — no Posto Escolar n.º 35-B, de Campinho;
- 8 — Carlos Henrique de Oliveira — na Escola Primária n.º 6-B, da vila da Ribeira Brava;
- 9 — Maria Rita da Graça — no Posto Escolar n.º 61-B, de Cachaço;
- 10 — Lucília Vieira Leda — na Escola Primária n.º 6-B, da vila da Ribeira Brava;
- 11 — Maria das Dores de Figueiredo Brito Fonseca — na Escola Primária n.º 6-B, da vila da Ribeira Brava;
- 12 — Celina Rosa Martins Silva Talho — no Posto Escolar n.º 60-B, da vila da Ribeira Brava;
- 13 — Terezinha de Jesus Ramos — no Posto Escolar n.º 59-B, da vila da Ribeira Brava;
- 14 — Narciso António Ramalho — na Escola Primária n.º 13-B, de Fajã de Baixo;
- 15 — Pedro Brito Lopes — no Posto Escolar n.º 93-B, de Carvoeiros;
- 16 — Edith da Madalena Martins Silva Araújo — no Posto Escolar n.º 60-B, da vila da Ribeira Brava;
- 17 — Berta dos Reis Duarte — no Posto Escolar n.º 35-B, de Campinho;

- 18 — Romoaldo Miguel Gomes — no Posto Escolar n.º 60-B, da vila da Ribeira Brava;
- 19 — Baltazar Soares Neves — no Posto Escolar n.º 35-B, de Campinho;
- 20 — Petronila de Oliveira Almeida — no Posto Escolar n.º 32-B, de Preguiça;
- 21 — António Norberto Talho — no Posto Escolar n.º 94-B, de Lompelado de Cima;

Concelho do Sal:

- 1 — Maria de Lourdes Rocha Monteiro — no Posto Escolar n.º 42-B, do Aeroporto;
- 2 — Maria Margarida Spencer Brito de Oliveira — no Posto Escolar n.º 65-B, do Aeroporto;
- 3 — Maria Delfina do Rosário Lopes — no Posto Escolar n.º 114-B, do Aeroporto;
- 4 — Leonilde Marízia Pires Lima Rodrigues — no Posto Escolar n.º 65-B, do Aeroporto;
- 5 — Antónia Almeida Brito — na Escola Primária n.º 7-B, da vila de Santa Maria;
- 6 — Cândida Antónia Silva — no Posto Escolar n.º 43-B, de Palmeira;
- 7 — Adelina Ramos Diniz Cabral — no Posto Escolar n.º 64-B, do Aeroporto;
- 8 — Alice Rodrigues Tavares — no Posto Escolar n.º 64-B, do Aeroporto;
- 9 — Odete Fortes Duarte — na Escola Primária n.º 7-B, de Santa Maria;
- 10 — Nicolau Crispina Santos — no Posto Escolar n.º 128-B, de Ribeira Funda.

Concelho da Boa Vista:

- 1 — Maria Francisca Lima — na Escola Primária n.º 9-B, da vila de Sal-Rei;
- 2 — Irene Barbosa Fernandes Ribeiro Monteiro Ramos — no Posto Escolar n.º 66-B, da vila de Sal-Rei;
- 3 — Mirandolina Lopes Lima Évora — no Posto Escolar n.º 66-B, da vila de Sal-Rei;
- 4 — Vitorina Ramos Pinto — no Posto Escolar n.º 66-B, da vila de Sal-Rei.

De 25 de Novembro:

Carolino Henriques Fortes Dias e Jorge Mendes Brito, professores de serviço eventual, respectivamente, das Secções da Escola Preparatória de Santa Catarina e do Tarrafal, autorizados a permutar.

De 29:

Maria Helena Silva Lopes de Barros, professora de posto escolar, contratada — exonerada das referidas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de 3.º oficial da Direcção Nacional da Administração Interna.

De 30:

Armanda Alves Teixeira, nomeada para exercer as funções de professora de serviço eventual na Secção da Escola Preparatória do Fogo, durante o ano lectivo de 1976/77, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, com efeitos retroactivos, a partir da data da entrada em exercício.

Francisco Grafield Lopes Soares Rosa, exonerado das funções de professor de serviço eventual da Secção da Escola Preparatória do Fogo, de que não chegou a tomar posse, para que havia sido nomeado por despacho de 4 de Novembro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, da presente série.

Direcção Nacional de Educação — Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo, na Praia, 1 de Dezembro de 1976. — O chefe do Departamento, *Pedro Nascimento Gomes*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 15 de Julho de 1976:

Maria da Glória Costa Soares Évora, 3.º oficial do quadro do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», transferida, a seu pedido, para a Repartição de Gabinete do Ministério de Transportes e Comunicações, para uma das vagas criadas pelo Decreto n.º 5-E/75, de 23 de Julho.

Repartição de Gabinete do Ministério de Transportes e Comunicações, na Praia, 26 de Novembro de 1976. — O chefe de Gabinete, *António Omar Lima*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

### Direcção Nacional de Saúde COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Maria Filomena da Luz Deigado Lima, nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da Direcção Nacional de Saúde, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 46 da presente série, tomou posse do referido cargo em 22 de Novembro de 1976.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 3 de Dezembro de 1976. — Pelo Director Nacional de Saúde, *Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 22 de Novembro de 1976:

Dr. Armindo José de Figueiredo Almeida Silva, Procurador da República junto do Tribunal Judicial da Região de Sotavento — exonerado a seu pedido, do referido cargo, a partir desta data.

Repartição de Gabinete do Ministério da Justiça, na Praia, 24 de Novembro de 1976. — O chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*.

## Conselho Nacional de Justiça

Extractos de acórdãos:

### 2.ª Secção:

Relator: Camarada Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte, Juiz-Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Processo n.º 105/76:

José Tavares, como chefe e tesoureiro do Posto Fiscal da Ribeira da Barca, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 720\$, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 106/76:

José Tavares, como chefe e tesoureiro do Posto Fiscal da Ribeira da Barca, de 1 de Janeiro a 9 de Junho de 1975, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 720\$, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 107/76:

Abílio de Barros, como chefe e tesoureiro do Posto de Despacho da Ponta do Sol, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 14 640\$50, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 108/76:

Abílio de Barros, como chefe e tesoureiro do Posto de Despacho da Ponta do Sol, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 14 640\$65, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 109/76:

Orlando Spencer Lopes, como tesoureiro do Posto de Despacho da Preguiça, S. Nicolau, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 5 566\$10, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 110/76:

Manuel Barbosa Centeio, como recebedor dos Serviços de Finanças dos Mosteiros, Fogo, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 1 308 708\$69, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 111/76:

Sérgio Amadeu Brito Santos, como tesoureiro da Alfândega de Espargos-Sal, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 256 484\$90, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 112/76:

Armando Napoleão de Burgo Fernandes, como encarregado da Delegacia de Saúde do Porto Novo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 9 989\$96, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 113/76:

João Baptista do Livramento Monteiro, como recebedor dos Serviços de Finanças do concelho do Maio, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1973, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 2 053 517\$54, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 114/76:

Dr.ª Armanda Lopes Fonseca, como directora da Farmácia do Estado em S. Vicente, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgada quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 376 432\$91, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 115/76:

Dr.ª Judith da Cunha Ferro Ribeiro de Oliveira Lima, como directora do Depósito Central de Medicamentos dos Serviços de Saúde de Cabo Verde, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgada quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 5 883 353\$81, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 116/76:

Engenheiro Jorge Ferreira Querido, como chefe da Brigada de Águas Subterrâneas de Cabo Verde, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 3 093 007\$40, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 117/76:

Engenheiro Adriano de Oliveira Lima, como Director Nacional dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, pelos fundos levantados na Caixa de Tesouro para trabalhos públicos, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 15 708 744\$68, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 118/76:

Rufino Calazans Maurício, como encarregado do Posto Sanitário da Ribeira Grande, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 61 934\$47, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 119/76:

Dr.ª Armanda Lopes Fonseca Brito Neves, como directora do Depósito Distrital de Medicamentos em S. Vicente, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1973, julgada quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 1 933 265\$30, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 120/76:

Bernardo de Sá Nogueira, como chefe e tesoureiro do Posto Fiscal do Tarrafal de Santiago, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, sem saldo algum a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 121/76:

José António Lopes, como chefe e tesoureiro do Posto de Despacho do Porto Novo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 7 869\$20, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 122/76:

Maria Rosa Silva Ferreira, como chefe da Estação Radiotelegráfica Postal da vila de Ribeira Grande, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1974, julgada quite por duto acórdão de 21 de Outubro de 1976, com o saldo de 52 134\$20, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 123/76:

Eng.º José de Barros de Sá Gomes, como chefe dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária, de 1 de Janeiro

a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por doutu acórdão de 21 de Outubro de 1976, sem saldo algum a transitar para a gerência seguinte.

Relator: Dr. Baltazar Lopes da Silva, Juiz do Conselho Nacional de Justiça.

Processo n.º 124/76:

Carlos Alberto Briço, como responsável pelos móveis e utensílios do Posto Especial de Despacho da Furna, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 24 972\$30, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 125/76:

Felismino Spencer Lopes, como responsável pelos móveis e utensílios da Estação Urbana de Fazenda, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 40 455\$, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 126/76:

José Miguel Azancouth, como responsável pelos móveis e utensílios do Posto Fiscal do Tarrafal de S. Nicolau, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 3 040\$30, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 127/76:

Daniel Barbosa Fernandes, como responsável pelos móveis e utensílios da Secção do Arquivo de Identificação Civil, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 186 902\$20, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 128/76:

José Francisco Martins, como responsável pelos móveis e utensílios da Estação Radiotelegráfica Postal da Boa Vista, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 145 349\$18, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 129/76:

Dr. Moysés Natálio de Barros Levy, como responsável pelos móveis e utensílios da Repartição do Serviço Nacional de Estatística de Cabo Verde, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 182 396\$71, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 130/76:

Conselho Administrativo, como responsável pelos móveis e utensílios da Alfândega do Mindelo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 427 224\$43, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 131/76:

Augusto Spencer Boaventura, como responsável pelos móveis e utensílios do Posto Fiscal da Janela, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 6 443\$, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 132/76:

Roberto Bonifácio de Oliveira Fonseca, como responsável pelos móveis e utensílios da Direcção Nacional de Finan-

ças, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 613 485\$65, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 133/76:

Fortunato Celedónio Silva Lima, como responsável pelos móveis e utensílios da Repartição de Finanças da Boa Vista, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 25 767\$, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 134/76:

Filipe Garcia de Pina, como responsável pelos móveis e utensílios da Delegação Aduaneira de S. Filipe, Fogo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 26 865\$40, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 135/76:

Matilde Victoriana Ramos Barbosa Vicente, como responsável pelos móveis e utensílios da Estação Central da Praia, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgada quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 276 307\$62, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 136/76:

Eduino Pereira Rodrigues, como responsável pelos móveis e utensílios da Estação Te.égrafo-Postal do Tarrafal, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 77 510\$20, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 137/76:

Filipe Lopes de Jesus, como responsável pelos móveis e utensílios da Estação Radiotelegráfica-Postal de Nova Sintra, Brava, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 287 705\$50, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 138/76:

João Baptista de Jesus Pereira, como responsável pelos móveis e utensílios do Parque Automóvel, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 576 673\$40, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 139/76:

Leocádia de Oliveira Soares Barbosa, como responsável pelos móveis e utensílios da Repartição de Finanças do concelho de S. Nicolau, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 41 702\$50, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 140/76:

José Antónia Lopes, como responsável pelos móveis e utensílios do Posto de Despacho do Porto Novo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 15 294\$, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 141/76:

Casimiro Gomes Dias, como responsável pelos móveis e utensílios do Posto Fiscal do Tarrafal de Monte Trigo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por doutu acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 1 807\$, a transitar para a gerência seguinte.

Relator: Camarada Dr. António Manuel Caldeira Marques,  
Juiz Consoheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Processo n.º 142/76:

Secretariado Administrativo do Concelho do Fogo, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com a receita de 2 774 088\$40, a despesa de 2 136 130\$95 e o saldo de 637 957\$45, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 143/76:

António José Duarte Lopes, como recebedor de Finanças do concelho de S. Nicolau, de 1 de Janeiro a 31 de Outubro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 20 564 697\$91, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 144/76:

Carlos Alberto Gomes Tavares, como encarregado do Posto Sanitário dos Picos, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 9 825\$70, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 145/76:

Jaime Tomé Silva, como recebedor dos Serviços de Finanças do concelho do Porto Novo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 5 235 691\$58, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 146/76:

Elisio Alberto da Costa Neves, como tesoureiro da Amândega do Mindelo, de 1 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 1974, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 4 709 150\$41, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 147/76:

Horácio Mendes de Carvalho, como responsável pelos móveis e utensílios do Posto Fiscal de Pedra Badejo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 2 162\$00, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 148/76:

Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado, como responsável pelos móveis e utensílios da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 82 749\$20, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 149/76:

Isidoro Baptista, como responsável pelos móveis e utensílios do Posto Fiscal de Porto Inglês, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 18 190\$30, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 150/76:

Alfredo Lopes, como responsável pelos móveis e utensílios do Posto Fiscal da Palmeira, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 4 172\$00, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 151/76:

Manuel Ferreira Lima, como responsável pelos móveis e utensílios da Capitania dos Portos de Cabo Verde, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 735 610\$00, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 152/76:

Vicente Ferrer Lopes, como responsável pelos móveis e utensílios da Patronia-Mór da Ilha de Santo Antão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 9 393\$00, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 153/76:

Carlos Alberto Gomes Tavares, como encarregado do Posto Sanitário dos Picos, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 8 634\$70, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 154/76:

Manuel António Sequeira, como recebedor dos Serviços de Finanças do concelho de Ribeira Grande, de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 20 649 314\$25, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 155/76:

Manuel António Sequeira, como recebedor dos Serviços de Finanças do concelho de Ribeira Grande, de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 26 139 527\$65, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 156/76:

Caetano Ressureição Lobo, como chefe e tesoureiro da Delegação Aduaneira de S. Filipe-Fogo, de 1 de Janeiro a 30 de Maio de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 890\$00, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 157/76:

Maria da Conceição Semedo, como chefe da Estação Rádio Postal do Porto Novo, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgada quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 47 495\$10, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 158/76:

Dr.ª Judith da Cunha Ferro Ribeiro de Oliveira Lima, como directora da Farmácia do Estado na Praia, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgada quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 263 979\$15, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 159/76:

Josefina Maria Alves, como chefe da Estação Radiotelegráfica Postal da vila de Ribeira Brava, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgada quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com o saldo de 117 744\$50, a transitar para a gerência seguinte.

Relator: Camarada Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte,  
Juiz Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Processo n.º 160/76:

Secretariado Administrativo do Concelho da Boa Vista, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 29 de Julho de 1976, com a receita de 568 916\$91, a despesa de 287 361\$77 e o saldo de 281 555\$14, a transitar para a gerência seguinte.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, na Praia,  
30 de Novembro de 1976. — O secretário, Pedro da Luz Monteiro.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Notas Estrangeiras

Câmbios a)

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro  
e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios a)

Em 10/11/76

N.º 37/76

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	50\$48	—\$—
New York... ..	1 Dólar	31\$17	—\$—
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 236\$58	—\$—
Bruxelas ... ..	100 Francos	84\$16	—\$—
Copenhague ... ..	100 Coroa	527\$93	—\$—
Estocolmo... ..	100 Coroa	736\$26	—\$—
Frankfort R. F. A. ... ..	100 D. Mark	1 293\$01	—\$—
Helsinquia... ..	100 Markkas	810\$04	—\$—
Oslo ... ..	100 Coroa	589\$34	—\$—
Otava ... ..	1 Dólar	32\$02	—\$—
Paris ... ..	100 Francos	624\$58	—\$—
Pretória ... ..	1 Rand	35\$82	—\$—
Roma... ..	100 Liras	3\$59	—\$—
Tóquio ... ..	100 Iene	10\$59	—\$—
Viena ... ..	100 Xelins	182\$02	—\$—
Zurique ... ..	100 Francos	1 278\$30	—\$—
Madrid ... ..	100 Pesetas	45\$61	—\$—
<b>«Clearings»</b>			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Cotações de câmbios

Em 10/11/76

N.º 37/76

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	50\$74	51\$95
New York ... ..	1 Dólar	31\$33	31\$89
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 242\$80	1 264\$32
Bruxelas ... ..	100 Francos	84\$59	86\$02
Copenhague ... ..	100 Coroa	530\$59	539\$62
Estocolmo ... ..	100 Coroa	739\$96	752\$52
Frankfort R. F. A. ... ..	100 Deut Mark	1 299\$51	1 320\$67
Helsinquia ... ..	100 Markkas	814\$12	828\$23
Oslo ... ..	100 Coroa	592\$31	602\$54
Otava... ..	1 Dólar	32\$19	32\$74
Paris ... ..	100 Francos	627\$72	640\$68
Pretória ... ..	1 Rand	36\$00	36\$70
Roma ... ..	100 Liras	3\$61	3\$70
Tóquio ... ..	100 Iene	10\$65	10\$85
Viena ... ..	100 Xelins	182\$94	185\$91
Zurique ... ..	100 Francos	1 284\$73	1 304\$63
Madrid ... ..	100 Pesetas	45\$84	46\$72
<b>«Clearings»</b>			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Em 16/11/76

N.º 33/76

Notas	Compra	Venda	
Africa do Sul ... ..	Rand	23\$76	—\$—
Alemanha ... ..	Marco	12\$68	—\$—
América 1 e 2 ... ..	Dólares	30\$07	—\$—
América 5 a 1000 ... ..	Dólares	30\$57	—\$—
Argentina ... ..	Peso Novo	—\$—	—\$— <sup>b)</sup>
Austria ... ..	Xelim	1\$76	—\$—
Bélgica ... ..	Franco	\$787	—\$—
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	30\$76	—\$—
Canadá N. Grande... ..	Dólares	31\$26	—\$—
Dinamarca ... ..	Coroa	5\$14	—\$—
Espanha ... ..	Peseta	\$440	—\$—
França ... ..	Franco	6\$10	—\$—
Holanda ... ..	Florim	12\$09	—\$—
Inglaterra ... ..	Libra	49\$42	—\$—
Itália ... ..	Lira	\$031	—\$—
Marrocos ... ..	Dirham	—\$—	—\$— <sup>b)</sup>
Noruega ... ..	Coroa	5\$78	—\$—
Suécia ... ..	Coroa	7\$19	—\$—
Suíça ... ..	Franco	12\$53	—\$—
Finlândia ... ..	Markka	7\$93	—\$—
Japão... ..	Iéne	\$093	—\$—
Venezuela... ..	Bolivar	6\$60	—\$—
C. F. A. ... ..	Franco	\$10	—\$—

a) A aplicar nas correspondências. — b) Sem cotação.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 10 de Novembro de 1976. — Pela Direcção, António José Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES

Direcção Nacional de Correios  
e Telecomunicações

Caixa de Auxílios aos Empregados  
de Correios e Telecomunicações

Deliberações da Direcção:

Em sessão de 12 de Outubro de 1976:

De conformidade com o disposto no artigo 67.º dos Estatutos, são fixadas, a partir de 22 de Abril de 1976, as seguintes pensões mensais aos familiares de Eduino Pereira Rodrigues, que foi 3.º oficial de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado:

À viúva Juliana Ramos Varela Rodrigues... 176\$00

Aos filhos menores:

Maria Isabel Varela Rodrigues, de 14 anos de idade ... .. 58\$80

Eunice Fortes Cruz Rodrigues, de 3 anos de idade ... .. 58\$60

Bernardino Lopes de Pina Rodrigues, de 1 ano de idade ... .. 58\$60

A Ângela Monteiro de Nascimento Marçal, viúva de Josino Evaristo Marçal, que foi director dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado — fixada, nos termos do artigo 71.º dos Estatutos, a partir de 7 de Fevereiro de 1976, a pensão mensal de 347\$20.

Secretaria da Caixa de Auxílios aos Empregados dos Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 29 de Novembro de 1976. — O Presidente da Direcção, Armindo da Luz Monteiro.

Montepio dos Servidores do Estado  
de Cabo Verde

ÉDITOS DE 30 DIAS

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de César de Carvalho, que foi enfermeiro dos Serviços de Saúde, aposentado, a sua viúva Maria de Sena Furtado, requereu o pagamento do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento do subsídio conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 23 de Novembro de 1976. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 30 DIAS

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Manuel Olímpio Semedo, que foi enfermeiro dos Serviços de Saúde, aposentado, a sua filha Alice Mendes Semedo Lopes, requereu o pagamento do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento do subsídio conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 23 de Novembro de 1976. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 90 DIAS

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de César de Carvalho, que foi enfermeiro dos Serviços de Saúde, aposentado, a sua viúva Maria de Sena Furtado, requereu a transmissão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não a transmissão da pensão conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia 23, de Novembro de 1976. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Judicial da Região de Sotavento

(1.ª publicação)

Pelo Segundo Cartório deste Tribunal Judicial, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados Regina Vaz Tavares e António Vaz Correia, esta viúva, residente na Avenida Ché Guevarra e aquele solteiro, enfermeiro, residente em vila de Maganja — Moçambique, para no prazo de dez dias, posterior àquele dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, na execução de sentença n.º 24/73, movida por Caetano Monteiro de Macedo.

Praia, 6 de Outubro de 1976. — O Juiz de Direito, *Eduardo Alberto Gomes Rodrigues*.

O ajudante do escrivão de Direito, *António de Maria Gomes da Mota*.

(81)